



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

NOVO LAYOUT SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Obra: NOVO LAYOUT

Endereço: Centro Administrativo Fernando Ferrari – 3º Pavimento

Município: Porto Alegre/RS

CROP: 1ª

1. APRESENTAÇÃO:

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

O presente Memorial Descritivo de Projeto Arquitetônico de interiores tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na reforma da Secretaria de Obras Públicas, situada no 3º pavimento do Centro Administrativo Fernando Ferrari, Av. Borges de Medeiros, 1501, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Eventuais dúvidas e divergências entre este memorial, projeto arquitetônico e demais documentos que compõem o material para execução da obra, deverão ser esclarecidas previamente e diretamente Equipe Técnica da Secretaria de Obras Públicas.

1.1 OBJETO

O projeto prevê a readequação da área da Secretaria de Obras Públicas, no 3º pavimento do Centro administrativo Fernando Ferrari, alas Norte e Sul, com indicação de reforma no piso existente, realocação das divisórias existentes conforme o novo layout, realocação de pontos elétricos e de lógica e instalação de novos, e novo layout.

O projeto totaliza 1762,00m², incluindo as alas Norte e Sul e seus respectivos acessos para a circulação do andar.

Qualquer dúvida na localização da área de implantação, a Equipe Técnica do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Habitação deverá ser consultada.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 AUTORIA DO PROJETO

O projeto arquitetônico é de autoria da Divisão de Projetos em Prédios Diversos (DPPD), do Departamento de Projetos em Prédios Diversos (DPPD), da Secretaria de Obras Públicas. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização da Secretaria de Obras Públicas.

2.2 COMPOSIÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Memorial Descritivo Arquitetônico;

01- GERAL – Demolir;

02- GERAL - Construir;

03- GERAL - Layout;

04- GERAL - Pontos;

05- ALA NORTE – Demolir;

06- ALA NORTE – Construir;

07- ALA NORTE – Layout;

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

- 08- ALA NORTE – Pontos;
- 09- ALA SUL – Demolir;
- 10- ALA SUL – Construir;
- 11- ALA SUL – Layout;
- 12- ALA SUL – Pontos.

2.3 ALTERAÇÕES DOS PROJETOS

Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização dos detentores dos direitos sobre os projetos e do contratante.

2.4 MATERIAIS

Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam similares em qualidade, técnica e acabamento.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 INSTALAÇÕES DA OBRA:

3.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com os projetos, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, ao Fiscal, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A conclusão da locação será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da Fiscalização).

A aprovação da Fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo.

A execução dessas demolições e correções não justifica atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

3.2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo executante, não advirá qualquer ônus para o contratante. Caberá à fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que ofereçam risco à obra. Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança e demais exigências das normas brasileiras.

3.3 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHO

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho alojado em locais indicados pela Fiscalização da Secretaria de Obras Públicas e posteriormente transportados para aterro. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

4.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Secretaria de Obras Públicas.

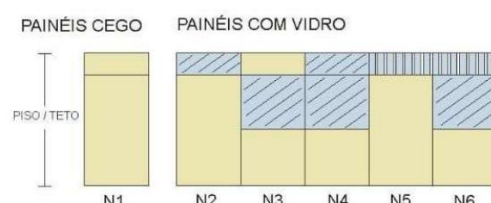
5. PAREDES E DIVISÓRIAS

5.1 DIVISÓRIAS LEVES

Divisórias serão utilizadas para delimitar e distribuir os ambientes e salas de trabalho, sendo padronizadas e identificadas conforme figura abaixo, constante no Caderno Técnico do CAFF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



As divisórias utilizadas no interior do prédio do CAFF são compostas por estrutura em alumínio, módulos inferiores em madeira com altura de 1 metro e módulos superiores em vidro (Padrão N4). As divisórias existentes nas salas de trabalho serão realocadas, sendo desmontadas e remontadas conforme o novo layout.

6. ELÉTRICA E REDE:

A tubulação para as tomadas simples e redes de lógica deverá ser aparente, passando em eletrocalhas na cor bege, conforme padrão já existente no CAFF. Será utilizado sistema de passagem de fiação externa em eletrocalhas nas divisórias e paredes e para as ilhas de trabalho, conforme indicado no projeto arquitetônico.

6.1 ELETROCALHAS

A tubulação para as tomadas simples e redes de lógica junto aos pilares ou divisórias, deverá ser aparente, passando em eletrocalhas de alumínio com tampa e divisórias, na cor bege, marca Dutotec ou equivalente técnico, modelo Standart 73x25mm tipo D.

7. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA:

7.1 LIMPEZA

7.1.1 LIMPEZA FINAL

Todas as pavimentações, revestimentos, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza, serão feitos todos os arremates finais e retoques que forem necessários. A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

7.1.2 RETIRADA DE ENTULHOS

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente. As divisórias moduladas existentes serão

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

retiradas e acomodadas em local indicado pela fiscalização de obra, a fim de que sejam reaproveitadas no novo layout e também internamento no CAFF.

7.1.3 **DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS**

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

7.1.4 **SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:**

Deverão ser entregues na Secretaria de Obras Públicas, as ARTs e RRTs de todos os responsáveis técnicos, antes do início da obra, para análise pelo setor competente.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

Arq. Laura Mardini Davi

CAU/RS: A40988-0

Divisão de Projetos em Prédios Diversos

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS